



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 031/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina ponto facultativo no dia 14 (quatorze) de novembro de 2016, nas dependências da Câmara Municipal de Jataizinho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

**-FÁBIO DE MORAES POLÔNIA-**  
*Presidente*